

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

A [Portaria MEC nº 1.023, de 23 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 24 de agosto de 2017, Seção 1, página 25, que dispõe sobre o credenciamento da Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições, de acordo com a Nota Técnica nº 106/2017/CGCIES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 20073702):

Onde se lê:

"Avenida Presidente Dutra, s/nº, Colégio Santo Antônio, caixa postal 1639, Bairro Capuchinhos, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia ...",

Leia-se:

"Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº, bairro Subaé, Feira de Santana, Bahia.".

(Publicação no DOU n.º 196, de 11.10.2017 Seção 1 página 16)